



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Amazonas, nº 527 - CEP 17509-120 - Marília - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA MARI-NUAR Nº 157, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O Doutor **RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS** MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**r a **ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL** das Subseções integrantes do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã) do anexo da portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro, para o período que se segue:

Período	Varas de Assis, Ourinhos, Lins e Tupã	Varas de Marília	Juiz Plantonista (Final de Semana e/ou Feriados)
19/07/2024 a partir das 19h00 a 26/07/2024 às 12h00	1ª	2ª	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo (Lins)
26/07/2024 a partir das 19h00 a 02/08/2024 às 12h00	1ª	1ª	Dr. Marcelo Lelis de Aguiar (Ourinhos)
02/08/2024 a partir das 19h00 a 09/08/2024 às 12h00	1ª	2ª	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo (Lins)
09/08/2024 a partir das 19h00 a 16/08/2024 às 12h00	1ª	1ª	Dr. Vanderlei Pedro Costenaro (Tupã)
16/08/2024 a partir das 19h00 a 23/08/2024 às 12h00	1ª	1ª	Dr. Alexandre Sormani (Marília)
23/08/2024 a partir das 19h00 a 30/08/2024 às 12h00	1ª	2ª	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos (Marília)
30/08/2024 a partir das 19h00 a 06/09/2024 às 12h00	1ª	2ª	Dr. Gustavo Catunda Mendes (Assis)

06/09/2024 a partir das 19h00 a 13/09/2024 às 12h00	1ª	1ª	Dr. Vanderlei Pedro Costenaro (Tupã)
13/09/2024 a partir das 19h00 a 20/09/2024 às 12h00	1ª	2ª	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos (Marília)
20/09/2024 a partir das 19h00 a 27/09/2024 às 12h00	1ª	1ª	Dr. Alexandre Sormani (Marília)
27/09/2024 a partir das 19h00 a 04/10/2024 às 12h00	1ª	1ª	Dr. Mauro Spalding (Ourinhos)
04/10/2024 a partir das 19h00 a 11/10/2024 às 12h00	1ª	2ª	Dr. Vanderlei Pedro Costenaro (Tupã)
11/10/2024 a partir das 19h00 a 18/10/2024 às 12h00	1ª	2ª	Dr. Alexandre Sormani (Marília)
18/10/2024 a partir das 19h00 a 25/10/2024 às 12h00	1ª	1ª	Dra. Natália Arpini Lievore (Tupã)
25/10/2024 a partir das 19h00 a 30/10/2024 às 12h00	1ª	2ª	Dr. Marcelo Leis de Aguiar (Ourinhos)
30/10/2024 a partir das 19h00 a 08/11/2024 às 12h00	1ª	1ª	Dr. Gustavo Catunda Mendes (Assis)
08/11/2024 a partir das 19h00 a 14/11/2024 às 12h00	1ª	1ª	Dr. Caio Cezar Maia de Oliveira (Assis)
14/11/2024 a partir das 19h00 a 22/11/2024 às 12h00	1ª	2ª	Dr. Marcelo Leis de Aguiar (Ourinhos)
22/11/2024 a partir das 19h00 a 29/11/2024 às 12h00	1ª	2ª	Dr. Mauro Spalding (Ourinhos)
29/11/2024 a partir das 19h00 a 06/12/2024 às 12h00	1ª	1ª	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos (Marília)
06/12/2024 a partir das 19h00 a 13/12/2024 às 12h00	1ª	2ª	Dra. Natália Arpini Lievore (Tupã)
13/12/2024 a partir das 19h00 a 19/12/2024 às 12h00	1ª	1ª	Dr. Gustavo Catunda Mendes (Assis)

§ 1º Nas Subseções Judiciárias de **Assis, Lins, Ourinhos e Tupã**, o plantão semanal nos dias úteis nos intervalos fora do expediente normal será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da respectiva Subseção Judiciária.

§ 2º Na Subseção Judiciária de **Marília**, o plantão semanal nos dias úteis nos intervalos fora do expediente normal será prestado pelo próprio Juiz da Vara em que o processo foi distribuído; ou na falta de distribuição, será prestado pelo Juiz da Vara plantonista de Marília designada no caput deste artigo.

§ 3º Os Juízes plantonistas designados no caput assumirão os plantões durante o final de semana e / ou feriado do respectivo período, anotado no caput, a partir das 19h00 do dia com expediente normal imediatamente anterior ao início do final de semana ou feriado até as 12h00 do dia em que se inicia o expediente normal imediatamente posterior ao final de semana ou feriado.

§ 4º Os Juízes plantonistas designados no caput também assumirão os plantões nos eventuais feriados municipais das Subseções fora da sua lotação no período anotado.

Art. 2º Divulgar que o Fórum da 11ª Subseção Judiciária está localizado na Rua Amazonas, 527, Bairro Cascata, Marília/SP, telefone celular de plantão (14) 9 9122-2925, e-mail do plantão de Marília: marili-plantao@trf3.jus.br.

Art. 3º Divulgar os telefones de plantão das Subseções integrantes do Grupo II: Assis: (18) 3302-7900 / (18) 98110-1593, Lins: (14) 3533 1999 / (14) 99152 6248, Ourinhos: (14) 3302-8200 - (14) 99171-9231 e Tupã: (14) 3404-4301.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**
Diretor da Subseção Judiciária de Marília, em 25/06/2024, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10979329** e o código CRC **DD3014BC**.